

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1736 de 26/07/06

DECRETO Nº 12.230/06
DE 24 DE JULHO DE 2006

Qualifica a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, originalmente denominada Escola Paulista de Medicina, como Organização Social.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas constantes do inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando os termos da Lei nº 6469, de 16 de dezembro de 2003,

Considerando a necessidade de agregar entidades interessadas na consecução de política pública de saúde racional, eficaz e eficiente, e

Considerando, finalmente, o que consta do processo administrativo nº 067.431-6/06,

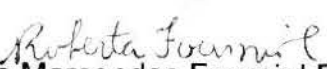
DECRETA:

Art. 1º. Fica a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, originalmente denominada Escola Paulista de Medicina, qualificada como Organização Social, nos termos da Lei nº 6469, de 16 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de julho de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

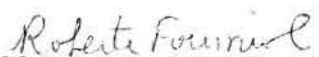


Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Saúde



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado da Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois
mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos